



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 0723, DE 20 DE MARÇO DE 2013

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001325/2012-69,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância (Contraditória) com o objetivo de apurar os fatos relatados no Procedimento Administrativo n.º 23107.001325/2012-69, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela Portaria n.º 0411, de 07 de fevereiro de 2013, estabelecendo-se o prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Margarida Aquino Cunha  
**Vice-Reitora no Exercício da Reitoria**